



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 203/2021

DATA: 20/05/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do servidor aposentado e ex-secretário municipal de saúde Ivonei Oliveira Lima.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do servidor aposentado e ex-secretário municipal de saúde Ivonei Oliveira Lima, ocorrido na noite de 19 de maio de 2021,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do servidor aposentado e ex-secretário municipal de saúde **Ivonei Oliveira Lima**.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde suspenderá o atendimento no dia 20 de maio de 2021 em todas as unidades de saúde. A Unidade de Saúde Sentinela COVID-19 permanecerá com atendimento normal. As demais secretarias municipais permanecerão com suas atividades normais conforme estabelecido pelo Decreto n.º 202/2021, de 18/05/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de Maio de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal